



DECRETO Nº 175/2023

“Convoca a 2ª Conferência Municipal de Cultura e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia de 20 outubro de 2023, no período matutino e vespertino, tendo como tema central: “**Democracia e Direito à Cultura**”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º - Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 17º dia do mês de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal